



LEI Nº 126/99 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.999

“ Dispõe sobre Autorização Legislativa para abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”.

Oswaldo Fulador, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo proceder abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR, no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, até o montante de R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20.07 -	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
15750213.012 -	Aquisição de Equipamentos Hospitalares		
4120 -	Equipamentos e Material Permanente	R\$	143.000,00
TOTAL	R\$	143.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior serão utilizados recursos a seguir discriminados:

20.02 -	GABINETE DO PREFEITO		
05070213.001 -	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para Gabinete		
4120 -	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
20.03 -	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05090425.006 -	Reestruturação Administrativa		
3120 -	Material de Consumo	R\$	6.000,00
3132 -	Outros Serviços e Encargos	R\$	4.000,00
20.04 -	SECRETARIA DE FINANÇAS		
05070242.007 -	Manutenção e Custeio de Processamento de Dados		
3131 -	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	6.000,00
3132 -	Outros Serviços e Encargos	R\$	4.000,00
03080332.008 -	Encargos com a Dívida Interna		
3260 -	Encargos da Dívida Interna	R\$	2.000,00
20.05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
08421882.010 -	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF (15%)		
3113 -	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
3131 -	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	6.000,00
3132 -	Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT

Adm. Honestidade e Progresso

08421882.011 - 3131 -	Manutenção e Desenv. Do Ensino FUNDEF (10%) Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	3.000,00
08421882.019 - 3224.04 -	Transferência FED/EST - FUNDEF Outras Transf. Est/Fed. IPI Exportação	R\$	4.000,00
08421883.004 - 4110 -	Const./Recup./Restaur. E Ref. Esc. Rur. - FUNDEF (10%) Obras e Instalações	R\$	17.000,00
08421883.006 - 4120 -	Aquisição de Equip. e Mat. Perm. - FUNDEF (10%) Equipamento e Material Permanente	R\$	7.000,00
08462282.014 - 3132 -	Auxílio ao Esporte Amador Outros Serv. e Encargos	R\$	3.000,00
08462282.015 - 3132 -	Manutenção e Custeio ao Esporte Amador Outros Serv. e Encargos	R\$	2.000,00
08462283.007 - 4110 -	Construção de Centro Integrado Esp. Lazer Obras e Instalações	R\$	14.000,00
08482462.012 - 3120 -	Prom. Seminário de estudo do Patrimônio Histórico (10%) Material de Consumo	R\$	6.000,00
3132 -	Outros Serv. e Encargos	R\$	4.000,00
09512683.008 - 4110 -	Construção Ampl. e Ref. de Rede de Energia Elétrica Obras e Instalações	R\$	2.000,00
10070212.016 - 3131 -	Manutenção e Custeio da Sec. de Viação e Obras Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	1.000,00
20.06 -	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
10070213.009 - 4120 -	Aquisição de Mat. Permanente para Sec. de Viação e Obras Equipamento e Material Permanente	R\$	8.000,00
10603283.011 - 4110 -	Aquisição de Parque Infantil Obras e Instalações	R\$	4.000,00
13750213.013 - 4120 -	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Equipamento e Material Permanente	R\$	9.000,00
13750253.014 - 4110 -	Construção de Laboratório Obras e Instalações	R\$	10.000,00
13754282.018 - 3132 -	Cons. de Saúde Vale São Lourenço Sul Rondonópolis Outros Serv. e Encargos	R\$	8.000,00
15814863.016 - 4110 -	Construção de Quiosque Obras e Instalações	R\$	4.000,00
TOTAL	R\$	143.000,00

07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT

Adm. Honestidade e Progresso

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Em, 21 de Dezembro de 1.999

S
A
N
C
I
O
N
O

Osvaldo Fulador

- *Prefeito Municipal* -

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,
COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME: